



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(n.º 2 do Artigo 153º do Decreto-Lei nº 94-B/98, 17 de Abril)

London General Insurance Company Limited

para

Combined Insurance Company of Europe Limited

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 153º do Decreto-Lei nº 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a sucursal em Portugal da seguradora **London General Insurance Company Limited**, com morada na Quinta da Fonte - Edifício D.Manuel I, Piso 3, Paço d'Arcos, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos não vida para a sucursal em Portugal da seguradora **Combined Insurance Company of Europe Limited**, com morada na Quinta da Fonte - Edifício Q-53, D. Manuel I, Piso 3, Paço d'Arcos.

Instituto de Seguros de Portugal, 15 de Janeiro de 2009

O CONSELHO DIRECTIVO

FERNANDO NOGUEIRA
Presidente

Rui Alvarez Carp
Vogal do Conselho Directivo